




PUBLICIDADE



Nossos cursos de engenharia utilizam a metodologia (Project Based Learning), técnica de ensino que ap em **vivências práticas e discussões profundas** de c interdisciplinares. Invista no seu futuro. Estude no I

SAIBA MAIS

Estratégias para enfrentar uma recuperação judicial

Ricardo Vastella*

08 de agosto de 2020 | 06h00

O número de pedidos de Recuperação Judicial tem registrado aumento no Brasil. Segundo a Serasa Experian, o crescimento foi de 46% no número de novos pedidos em abril deste ano, em comparação ao mês anterior. Empresas de serviços foram as mais afetadas pela quarentena, somando 76% desta demanda.

A julgar pelo cenário econômico cada vez mais incerto que se desenha para os próximos meses, o segundo semestre deve concentrar ainda mais pedidos de recuperação judicial. Isso porque muitas empresas ainda têm dificuldade para vislumbrar o real impacto da quarentena em sua operação, dificultando a determinação do foco da reestruturação necessária.

A recuperação judicial é um eficiente recurso muito utilizado para alongamento do passivo. Comum em momentos de recessão econômica, como este, é um instrumento que traz a possibilidade de reestruturação de empresas endividadas, que ganham um novo fôlego para pagamento de credores.



Abasteça sua loja com o **Compra Agora**

Exclusivo para LOJISTAS

ARCOR HELLMANN'S HUGOBOS BIC OMO Pedigree
DURACELL Intimus seda E MUITO MAIS

Verifique as marcas e produtos disponíveis nos distribuidores da sua região.

Abasteça sua loja com o Compra Agora

COMPRA AGORA Compra Agora - Sponsored

Compre agora



Ricardo Vastella. Foto: Naxentia / Divulgação

É claro que cada realidade empresarial demandará medidas personalizadas visando a recuperação completa da organização. Porém, em linhas gerais, algumas práticas tornam-se fundamentais para que a recuperação tenha início e mantenha-se de forma efetiva, evidenciando os resultados necessários para a manutenção do negócio.

Quando a empresa entra na fase do “stay period”, após o diferimento do pedido de recuperação judicial, a lição de casa na gestão precisa ser feita. É necessário organizar a empresa de forma eficiente e otimizada, identificando produtos não-rentáveis, custos sem benefício e reduzir despesas fixas. A ideia é que se fortaleça o negócio para prepará-lo para desafios futuros, que vão desde demandas do mercado até o pagamento de dívidas alongadas, mantendo e aumentando o EBITDA.

Também é fundamental ir a campo e explicar a fornecedores e clientes o objetivo da recuperação judicial como ferramenta de alongamento do passivo. Esta comunicação clara mostrará que somente com a continuidade do relacionamento comercial será possível gerar novos negócios, reforçando a possibilidade de recebimento de valores retidos no plano.

Esta comunicação fundamental estende-se a outras partes envolvidas no processo, como colaboradores e sindicatos, com o objetivo de tranquilizá-los e buscar apoio para a evolução do projeto. A transparência e o pragmatismo são a chave para o sucesso em todas as fases de recuperação que se seguem.

A revisão da estratégia tributária também se faz necessária, assim como a adesão a planos de financiamento de longo prazo, para que se tenha controle sobre a dívida, evitando-se a execução e a penhora de bens de produção ou instalações. Sempre que possível, torna-se essencial capitalizar a empresa via aporte de sócios, com a venda de ativos para formação de capital próprio, reduzindo as altas taxas de financiamento de mercado.

Todas essas melhorias precisarão ser preservadas após a aprovação do plano de recuperação judicial. A controladoria precisará projetar um orçamento empresarial de médio prazo, capaz de assumir os fluxos de caixa advindos da amortização do pagamento da recuperação. A estruturação do capital de giro também deve estar planejada e não depender em sua totalidade de terceiros, o que traria um risco constante ao projeto.

Em linhas gerais, ajustáveis à realidade participativa de cada empresa, uma recuperação judicial bem sucedida

precisa contar com o apoio dos acionistas e manter, acima de tudo, a viabilidade econômica do projeto. Embora seja um recurso para ganhar tempo para a reestruturação interna, a recuperação judicial precisa trazer lições que sejam enraizadas de forma perene, não apenas para reerguer, mas para fortalecer o negócio.

***Ricardo Vastella é Diretor Sênior de Reestruturação da Naxentia**

MAIS NA WEB

PUBLICIDADE

Bicicleta GTSM1 Aro 29 Freio a Disco Hidráulico Câmbio GTS M1 MX8 24 marchas | GTS M1 Advanced Black Edition

Comprar

BICICLETA GTSM1 ARO 29 FREIO A DISCO HIDRÁULICO CÂMBIO GTS M1MX8 24 MARCHAS | GTS M1 ADVANCED BLACK... GTS M1

PUBLICIDADE

Bicicleta Aro 29 Track e Bikes Black 29 P com Suspensão Dianteira, Freio V-Brake e 21 Marchas

Que tal sair do sedentarismo pedalando uma bicicleta Track e Bike? Pedalar proporciona diversos benefícios à saúde, entre eles...

Casas Bahia

Go!



PUBLICIDADE

40 Fotos da família real da Arábia Saudita que são inacreditáveis

Desafiomundial

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



30 anos do ECA devem ser comemorados, mas ainda há muitos desafios



Associativismo cresce no Brasil em meio à pandemia



Trabalho a distância e gestão de dispositivos móveis

PUBLICIDADE

DESTAQUES EM POLÍTICA



Itamaraty reduz atuação em políticas



ambientais



A tragédia e o circo da LGPD



'PGR deve atuar de modo independente de governos e governantes', diz Deltan, da Lava Jato

PUBLICIDADE

NOS DOIS.
VENHA CONHECER

PRAIA DA GRAMA

PUBLICIDADE

Tendências:

[Eleições 2020](#): Confira as últimas notícias e um [guia do eleitor](#) com os principais serviços sobre o pleito

Calendário Estadão: [veja aqui os principais eventos e datas das eleições 2020](#)

Cenário da eleição em São Paulo põe [polarização em xeque](#)

Projeto Comprova: [Evidências atestam eficiência de máscaras no controle da pandemia](#), ao contrário do que diz site

[PF prende em Brasília ex-diretor financeiro da Assembleia Legislativa de Rondônia](#) com seis mandados em aberto

Privacidade virtual: uma falácia?

José Renato Nalini*

10 de agosto de 2020 | 07h00





José Renato Nalini. FOTO: IARA MORSELLI/ESTADÃO

O ser humano, em sua vã pretensão, cria dificuldades e ocupa tempo excessivo em sua curta existência, para tentar contorná-las. Poucos os que têm consciência plena de que esta aventura terrena é muito breve. São algumas décadas, não mais. Tanto que os centenários são celebrados como algo excepcional. A regra é partir antes dos cem.

Estivesse tal certeza na mentalidade dos homens e talvez o convívio fosse mais ameno e facilitado. Não haveria necessidade de tantas salvaguardas e de preocupação com aspectos acessórios desse percurso finito e já naturalmente repleto de vicissitudes.

Penso naquilo que as inteligências mais atiladas estão despendendo com os reflexos da LGPD. A Lei Geral de Proteção de Dados.

O direito à proteção dos dados pessoais foi erigido à categoria de direito fundamental. Parêntese: quais os direitos não fundamentais que restaram no ordenamento? Quando tudo é fundamental, não há o risco de se trivializar algo que deveria ser singularíssimo?

Sempre estranhei a excessiva importância conferida a outro direito da mesma categoria: o direito à privacidade. Compreendido como espaço de reserva irreduzível das manifestações que a pessoa quer e a comunidade acha legítimo que se queira, que permaneçam ocultos. Uma ideia que contraporía a vida privada à vida pública ou social da pessoa.

Com o advento das tecnologias da comunicação e informação, viu-se que o próprio usuário das redes fornece inúmeros dados que não entregaria de outra forma. As buscas nos sites, os likes, os compartilhamentos. As pesquisas na deep internet. Suas preferências, seus gostos, suas compras.

Esse material é vasculhado pelos algoritmos que são experts em delinear perfis. Ninguém duvida de que esse sistema conhece melhor o internauta do que sua mulher, ou seu marido, ou seus filhos, ou seus amigos íntimos.

Mas não é só isso o que muita gente oferece espontaneamente a uma rede aparentemente incontrolável. São as fotos, as frases, as mensagens, tudo isso a completar a mais perfeita elaboração de um retrato fidelíssimo de quem partilhou dados pessoais.

Como estranhar que seja devassável esse conteúdo identificador de personalidades? Afinal, de quem partiu a iniciativa de arremessa-los a um universo cujas fronteiras são ilimitadas?

Mais um aspecto. Considera-se evolução civilizatória adotar-se a transparência como um valor democrático. Publicidade é a regra, privacidade a exceção. Os Romanos já nos legaram o lema “Salus Republicae suprema lex est”: a higidez da coisa pública é a lei suprema.

Deve o interesse público se subordinar à vontade de quem compartilhou informações pessoais com o mundo?

Talvez esteja na contramão dos doutos. Sempre me considerei um simplório pragmático. Tanto que acreditei por muito tempo que Justiça é um equipamento estatal encarregado de reduzir o sofrimento dos viventes. Nunca compactuei com a sofisticação paradigmática, alimentada por ortodoxia inflexível, que – em nome de formalismos, procedimentalismos, praxes e burocracia – observa a regra em detrimento do ser humano que sofre.

Mas penso que outros temas deveriam prioritariamente merecer o brilho do talento fulgurante dos que mergulham nas elucubrações da LGPD e seus impactos. Por exemplo: 1. Como acabar com o suicídio coletivo resultante da entrega dos biomas à criminalidade organizada, sob argumentos inacreditáveis à luz da soberania nacional? 2. Como prover os excluídos, cujo número é legião, das suas necessidades vitais, diante do colapso da economia após Covid19? 3. Como resolver o problema da moradia dos milhões de sem teto? 4. Quando a ideia de saneamento básico passará à escala da realidade? 5. Qual a solução para os índices pífios da educação capenga ofertada às nossas crianças e jovens? 6. Por que manter Fundo Partidário, Fundo Eleitoral e eleições convencionais, dispendiosas e perigosas durante a pandemia, se os brasileiros estão morrendo aos milhares?

O Brasil precisa dar atenção aos seus desvalidos e cumprir a Constituição que impõe eliminação da miséria, redução das desigualdades e edificação de uma pátria justa, fraterna e solidária. O mais pode esperar.

Conceder tamanha importância à privacidade quando se enterra sem velório e sem despedida mais de mil semelhantes por dia, parece algo surreal.

Vivêssemos no melhor dos mundos e haveria espaço para uma discussão acadêmica e sofisticada como a da LGPD e sua importância. Mas a verdade é outra. Crua e cruel. Talvez essas questões mereçam voltar quando já não estivermos à beira do abismo. De preferência, afastando-nos dele e não mergulhando no caos.

***José Renato Nalini é reitor da Uniregistrat, docente da pós-graduação da Uninove e presidente da Academia Paulista de Letras – 2019-2020**

Tudo o que sabemos sobre:

Artigo

MAIS NA WEB



[Fotos] O verdadeiro motivo pelo fim do relacionamento entre Xuxa e Senna vem à tona
Desafiomundial



[fotos] Veja quem são os Brasileiros mais ricos do mundo
Doithouses



Adeus dor nas juntas! Anvisa libera pílula alemã que engrossa cartilagem
Blog Notícia Agora

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



Supremo nega habeas a empresário acusado de



Descanso sagrado aos domingos



Por Amazônia, CEOs buscam governadores e o Supremo

DESTAQUES EM *POLÍTICA*



Itamaraty reduz atuação em políticas ambientais



A tragédia e o circo da LGPD



'PGR deve atuar de modo independente de governos e governantes', diz Deltan, da Lava Jato

Tendências:

[Eleições 2020](#): Confira as últimas notícias e um [guia do eleitor](#) com os principais serviços sobre o pleito

Calendário Estadão: [veja aqui os principais eventos e datas das eleições 2020](#)

Cenário da eleição em São Paulo põe [polarização em xeque](#)

Projeto Comprova: [Evidências atestam eficiência de máscaras no controle da pandemia](#), ao contrário do que diz site

[PF prende em Brasília ex-diretor financeiro da Assembleia Legislativa de Rondônia](#) com seis mandados em aberto